



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 200, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Concede férias ao Secretário Municipal De Obras, Viação e Transporte e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte, **DELCI TOLMES FALCAO**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de junho de 2023.

**Alair Cemin**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 30/06/2023.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.